

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REALIZADA EM DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Ao decimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Leme, sob a presidência do Conselheiro Michel Antony Melenchon Leite, com a presença dos seguintes membros e convidados:

Manoel Messias da Silva (vice-presidente), Juliane Beatriz Carrera (1ª secretária), Loredana Soares da Silva (2ª Secretária), Alessandra Aparecida Bertola, Aparecido Joao Beraldo, Cilnéia Santana Matias Bezerra, Cleidimar Maria Teixeira, Cleusa Maria Francisco, Daniela Damião, Érica Ap. dos Santos, Juliana de Cassia Alves Luvizzotti, Jose Ricardo Mattos Varzone, Lisete Cristina Ganeo Kinock, Luiz Felipe de Campos Gusmão Landgraff, Maria do Carmos Luvizotti, Maria de Fatima do Nascimento Oliveira, Mislene de Brito Soares, Neide Aparecida da Silva Schimalz, Regiane Quirino Lopes, Sandra Regina Thomas Pires, Thiago Gabriel Landgraf e Valkiria Nogueira.

A reunião foi iniciada seguindo a pauta previamente divulgada aos conselheiros.

**1 Abertura:** O conselheiro presidente agradeceu a presença de todos informando que foi recebido ofício 558/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando reunião extraordinária para deliberações importantes visando aprovação do plano de adequação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) e implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) passando a palavra a Conselheira Lisete Cristina Ganeo Kinock.

**2 Apresentação do Plano de Adequação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA):** A Conselheira Lisete Cristina Ganeo Kinock realizou a explanação introdutória sobre esta pauta, apresentando as Senhoras Mislene de Brito Soares - Coordenadora de Urgência e Emergência, a Senhora Alessandra Aparecida Bertola - Coordenadora do Pronto Atendimento

Municipal e o Senhor Luiz Felipe de Campos Gusmão Landgraff – Tecnologia da Informação que farão a apresentação dos Planos. A Senhora Mislene de Brito Soares - Coordenadora de Urgência e Emergência, iniciou juntamente com a Senhora Alessandra Aparecida Bertola - Coordenadora do Pronto Atendimento Municipal a apresentação, detalhando as etapas do processo de implantação da UPA no município. Explicou que o plano foi elaborado em conformidade com as normas técnicas e diretrizes do Ministério da Saúde, visando a melhoria no atendimento à população. Explanaram que esta adequação visa ampliar a capacidade de resposta às emergências locais, sendo necessárias pequenas adequações na estrutura física atual e contratação de um profissional médico para o período diurno. Com estas alterações é possível classificar o PAM como UPA24h porte III de opção financeira VIII (conforme o PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H – VERSÃO 3.0/2.021 e a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017), possibilitando o recebimento de recursos financeiros na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Informaram que as etapas de implantação da UPA segue os passos que foram apresentados: Inclusão da UPA 24h na RUE, Aprovação do Conselho de Saúde e Habilitação no SAIPS. Posteriormente apresentaram aos Conselheiros a planta baixa com as adequações necessárias para a futura UPA (parte anexa à ata).

As Conselheiras Juliane Beatriz Carrera e Juliana de Cassia Alves Luvizzotti citaram a importância de toda reforma para a UPA porém não viram nenhum espaço adequado para acolhimento a pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências que já passou do momento do município observar esta importância em suas obras e reformas. A Senhora Alessandra Aparecida Bertola - Coordenadora do Pronto Atendimento Municipal informou que a reforma atende requisitos de acessibilidade do ministério da saúde. O Conselheiro Michel Antony Melenchon leite, informou que infelizmente o próprio ministério da saúde em seus modelos de unidades de saúde não colocam obrigatoriedade para estes espaços o que é uma luta

que haverá a longevidade. Logo na sequência as coordenadoras apresentaram o quadro de profissionais de saúde necessários para funcionamento com UPA enfatizando que a operação da UPA é fundamental para organização e efetivação do atendimento de urgência e emergência no município.

**O Presidente colocou em votação o plano de Adequação do Pronto Atendimento Municipal (PAM) em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sendo aprovado por unanimidade dos presentes.**

### **3. Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):**

Na sequência as coordenadoras Mislene de Brito Soares e Alessandra Aparecida Bertola, apresentou o plano de implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Informou-se que a instalação do SAMU está condicionada ao início das operações da UPA, sendo um complemento essencial para a melhoria da rede de urgência e emergência.

Explanaram que processo de implementação do SAMU foi exaustivamente estudada e seguirá as seguintes fases:

Fase Inicial: informaram que nesta fase tem como objetivo estabelecer a base de operação do SAMU, com o foco em consolidar a resposta rápida e eficaz às urgências, garantindo o transporte adequado e o suporte necessário aos pacientes até sua estabilização ou encaminhamento a serviços especializado. Inicialmente o SAMU deverá funcionar com 02 USB. Serão necessários 9 Condutores socorristas, 8 Técnicos de Enfermagem e 2 Enfermeiros.

Fase de Ampliação: Informaram que com o início dos repasses financeiros referentes ao SAMU, é possível melhorar a oferta do serviço, transformando uma USB em USA, passando a funcionar com uma USB e uma USA.

Logo na sequência o Senhor Luiz Felipe de Campos Gusmão Landgraff – Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde explanou sobre os custos da

implementação demonstrando aos Conselheiros a sustentabilidade operacional e viabilidade financeira deste plano de expansão e melhoria da rede de Urgência e Emergência do Município de Leme.

A Conselheira Loredana Soares da Silva questionou se haveria diferença nos atendimentos ofertados pelo PAM em relação a implantação da UPA o que foi esclarecido pelo Senhor Luiz Felipe de Campos Gusmão Landgraff que haverá uma expansão no quadro de profissionais o que resultará em melhoria na qualidade e agilidade dos atendimentos.

**O Presidente colocou em votação o plano de implementação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) o que foi unanimemente aprovado.**

**5. Portaria nº 5.462 de 10/10/2024, sobre o credenciamento do CAPS AD.** O presidente lembrou a todos os presentes que em 29 de novembro de 2023 sob resolução de numeral 25/2023 foi aprovado a solicitação de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga (CAPS AD) e que naquela ocasião foi aprovado a apresentação passando a palavra ao conselheiro Thiago Gabriel Landgraf que informou que o devido credenciamento foi concluído com sucesso junto ao Ministério da Saúde e que o município passará a receber dotação orçamentária para este estabelecimento de saúde no valor mensal de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais) totalizando R\$ 606.768,00 (seiscentos e seis mil setecentos e sessenta e oito reais) anuais aumentando assim o teto Média e Alta Complexidade (MAC) do município. A Conselheira Neide Ap. da Silva Schimalz, questionou que os valores recebidos mensalmente de MAC pelo município este monetário de R\$ 50.564,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais) deverão ser empregados integralmente no CAPS AD, sendo informado pelo conselheiro Thiago Gabriel Landgraf que sim, integralmente no CAPS AD pedindo então a conselheira Neide Ap. da Silva Schimalz que a informação seja devidamente constada na presente ata.

**6. Palavra Livre:** O presidente colocou à disposição a palavra livre e o Conselheiro José Ricardo Mattos Varzone expressou que o município precisa refletir e pensar em ações para qualificar atenção básica do município e que ele sempre enxerga esforço grande para o terceiro setor e pouco para a atenção básica o que foi concordado pelos presentes.

Não havendo mais manifestação o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes e convocando para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024 às 13h30min na sala de reuniões da prefeitura municipal.

### Planta Baixa UPA

